



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Memorando 007/2021

Cruzeta/RN, em 17 de fevereiro de 2021.

DO: Setor Administrativo

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 07 (sete) passagens aéreas (ida e volta), com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, tendo como objetivo a participação dos Vereadores desta casa Legislativa na XX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 27 a 31 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 17 de fevereiro de 2021.

ENCAMINHAMENTO:

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 07 (sete) passagens aéreas (ida e volta), com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, tendo como objetivo a participação dos Vereadores desta casa Legislativa na XX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 27 a 31 de abril do corrente ano.

INTERESSADO: Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica.

Atenciosamente,


Itan Lobo de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



Cruzeta/RN, em 17 de fevereiro de 2021.

DA: Secretaria Administrativa

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.**

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 07 (sete) passagens aéreas (ida e volta), com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, tendo como objetivo a participação dos Vereadores desta casa Legislativa na XX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 27 a 31 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de 07 (sete) passagens aéreas (ida e volta), com destino Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN, tendo como objetivo a participação dos Vereadores desta casa Legislativa na XX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 27 a 31 de abril do corrente ano.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – A aquisição justifica-se pela importante participação dos vereadores desta casa Legislativa na **XX Marcha dos Vereadores e Vereadoras que acontecerá de 27 a 31 de abril do corrente ano**, que tem como objetivo mobilizar e fortalecer o poder legislativo municipal. Na ocasião serão apresentadas e discutidas demandas federativas que impactam diretamente nos municípios.

2.2- Por se tratar de aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, artigo 24, inciso II do artigo.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O procedimento obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DOS VALORES

4.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	07	Passagens aéreas (ida e volta), com o destino de Natal/RN – Brasília/DF – Natal/RN.	6.936,30
Valor Total (R\$): (Seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)			

4.2- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será efetuado, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, posterior à data de apresentação da nota fiscal, atestados e aprovados pela CONTRATANTE;

5.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária ou cheque nominal;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

5.3- A Câmara Municipal Cruzeta/RN reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver prestado o serviço descrito na Nota Fiscal/Fatura, ou, se o tiver prestado em desacordo com as especificações constantes no termo de referência.

5.4- O pagamento somente poderá ser efetuado se a licitante estiver em situação fiscal regular.

6- DOS CASOS OMISSOS

6.1- Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste termo, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 17 de fevereiro de 2021.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretaria

Considerando a necessidade da aquisição dos Armários em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente CMC/RN